

DESENVOLVIMENTO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-459, de 30-12-2008

Dispõe sobre delegação de competência aos Diretores das Unidades de Ensino Técnico e Tecnológico do Ceeteps, para a celebração de Convênios, objetivando a concessão de estágio curricular profissionalizante.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica delegada competência, aos Diretores das Unidades de Ensino Técnico e Tecnológico do Centro Paula Souza, para a celebração de Convênios e respectivos Termos de Compromisso, objetivando a concessão de estágio curricular profissionalizante aos alunos regularmente matriculados, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2º- As respectivas minutas padrão de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 17/12/2008, deverão ser utilizadas na forma e no conteúdo, para a finalidade a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º- A Direção da Unidade de Ensino deverá encaminhar ao Gabinete da Superintendência, semestralmente, relação dos Convênios celebrados de conformidade com a presente portaria.

Artigo 4º- A Unidade de Ensino Médio e Técnico e a Unidade de Ensino Superior de Graduação deste Ceeteps expedirão instruções complementares.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria Ceeteps-76, de 27, publicada no D.O. de 29-5-2002. (Processo Convênio - 076/2008-Ceeteps).